



Câmara Municipal de Castro

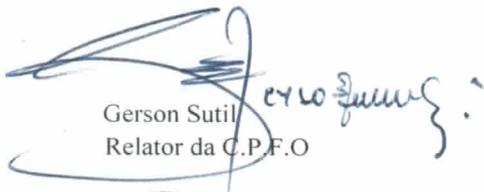
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2014
PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, as dezessete (17) horas e trinta e sete (37) minutos, perante o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Antonio Sirlei Alves a Silva e demais Membros desta Comissão, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Boletim Informativo do Município, número 656, (seiscentos e cinquenta e seis), em dez (10) de Setembro de 2014. Em seguida, após abrir a presente audiência, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, concedeu a palavra ao Vice Prefeito e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico que também responde pela pasta da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Senhor Marcos Roberto Pusch Bertolini, o qual passou às mãos do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A seguir usou da palavra o Vice Prefeito e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e também Secretário de Gestão Pública, Senhor Marcos Roberto Pusch Bertolini, fazendo explanação sobre as metas cumpridas e apresentando relatório referente ao segundo (2º) Quadrimestre do ano de 2014, de todos os setores da Prefeitura. Tendo o Secretário mencionado que a percentagem de capital aplicado pelo Município no tocante à Educação foi o valor de 30,40% (trinta vírgula quarenta) por cento. Sendo que a Lei Orgânica Municipal prevê o montante de 28% (vinte oito) por cento. Despesas com o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), o montante gasto pelo Município foi o valor de 78,05% (setenta e oito vírgula zero cinco) por cento. Já no tocante à Saúde a percentagem de capital aplicado foi de 20,18% (vinte vírgula dezoito) por cento. Sendo que a Constituição Federal prevê o montante 15% (quinze) por cento. No tocante aos Gastos com Pessoal, o valor que o Município atingiu foi o valor de 51,62% (cinquenta e um vírgula sessenta e dois) por cento. Após a explanação feita pelo Secretário, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Deixada a palavra aos Vereadores, fez uso da mesma o Vereador Gerson Sutil solicitou a confirmação do índice de gastos com pessoal, tendo o Secretário lhe esclarecido os percentuais e o tempo que é de dois quadrimestres. Indagou com relação a um relatório sobre precatórios, o Secretário então lhe disse que entregará este documento ao Vereador pessoalmente. A Vereadora Fátima indagou com relação à contratação de fiscais, o Secretário então disse que concursos estão sendo elaborados para a contratação de novos fiscais. Respondendo a indagação da Vereadora disse que aumentou o número de fiscais. Disse o Secretário que deve haver uma cautela nesta contratação para que não se ultrapasse o índice de gastos com pessoal. A Vereadora então mencionou o fato de haver sido contratada uma engenheira florestal em cargo comissionado e que gostaria de saber onde ela está trabalhando, disse o Secretário que responderá esta questão por escrito. Quanto à forma que apresentou este relatório, disse que é um padrão exigido por lei, não importando a Secretaria. Indagou a Vereadora Fátima sobre a função – Assistência Social – Alimentação e Nutrição, se esta dotação se refere à Assistência Social, disse não saber precisar, disse que acredita que sim, que é somado de uma maneira diferente. O Secretário então indagou à sua funcionária Dulciléia que disse que não, que se refere a outras Secretarias. Disse o Secretário que pode detalhar esta dotação para a Vereadora. A Vereadora então mencionou que o Município não tem convênio com o PAA (Plano de Assistência Social). Disse a Vereadora que gostaria de saber o que especificamente o Município está gastando em alimentação com a população carente. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar e deixada palavra para a comunidade, ninguém se manifestou. Ninguém mais querendo se pronunciar o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença e explanação feita pelo Secretário, bem como a presença



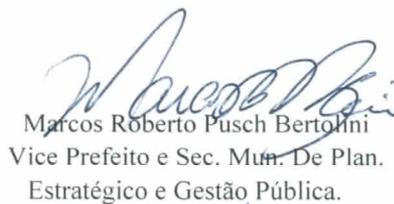
Câmara Municipal de Castro

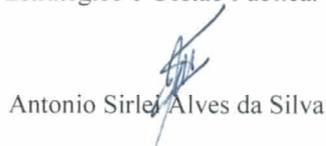
dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes em Plenário e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.


Gerson Sutil
Relator da C.P.F.O


Itaci Cropolato

Membro da C.P.F.O


Marcos Roberto Pusch Bertolini
Vice Prefeito e Sec. Mun. De Plan.
Estratégico e Gestão Pública.


Antonio Sirlei Alves da Silva

Presidente da C.P.F.O